



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022 - Edição nº 351

SUMÁRIO

- DECRETO N° 317/2022: "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 64088EE93F-81D30785DC-80B081CEBA-5033059F05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Decreto Estadual Nº. 21.718 de 08 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que os jogos da seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que os jogos da seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, se iniciarem às 16h, será das 8h às 15h.

Parágrafo Único: As disposições dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 23 de novembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal